



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Loureço Zaccaro, 1310- Centro- CEP 92480.00

Fones (51) 3479.1444- 3479.1149/e-mail: diretoria@cmnovasantarita.rs.gov.br

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro nº. 1310, centro, neste ato representada por seu presidente, Sr. **MARCELO MOREIRA VIEGAS**, inscrita no CPF sob o nº. 988.707.180-34, doravante designada “**CONTRATANTE**” e **VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, CNPJ 02.535.864/0001-33, com endereço comercial na Av. dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista/SP, Cep: 04553-900, Fone: (11) 4134-4315 e (11) 99267-9800, neste ato representado pelo seu presidente, **RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade nº3.995.924-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.484.025-53 e **WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 28608066-7 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº298.800.988-03, no cargo de Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa, doravante designada “**CONTRATADA**”, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato n. 004/2022, processo administrativo nº. 022/2025, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de nº.04/2022 por mais 12 meses, a contar do dia 12 de maio de 2025, com base no inciso II, art.57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo de nº. 04/2022 que não foram alteradas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato do aditamento nos moldes da legislação vigente.

E por estarem assim, juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

DS JPF DS AL Rubrica FRV



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Loureço Zaccaro, 1310- Centro- CEP 92480.00

Fones (51) 3479.1444- 3479.1149/e-mail: diretoria@cmnovasantarita.rs.gov.br

Nova Santa Rita – RS, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (28.04.2025)

Marcelo Moreira Viegas

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

VR benefícios e serviços de processamento S.A

Renato Jorge Galvão Teixeira

Contratada

VR benefícios e serviços de processamento S.A

Willian Tadeu Gil

Contratada

^{DS}
JPF

^{DS}
AL

^{Rubrica}
FRV